



PARECER TÉCNICO Nº 021/2022 – SISAMAM

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de São Gotardo

ENDEREÇO: Rua Prof. Maria Coeli Franco, nº 13, Centro – São Gotardo/MG

Em vistoria à Rua C, no bairro Santa Terezinha, no dia 18 de maio de 2022, foi constatado que no local existe 01 (uma) árvore da espécie LEUCENA (Nome científico: *Leucaena leucocephala*.), para a qual foi solicitada autorização de corte da espécie devido a possibilidade de queda dos galhos após uma poda mal realizada pela empresa CEMIG. A árvore encontra-se nas seguintes condições:

- i. É uma espécie de médio/grande porte;
- ii. Não é uma espécie indicada para arborização urbana;
- iii. Está localizada em uma área de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Gotardo;
- iv. Houve uma poda na mal conduzida pela empresa CEMIG.

Justifica-se o corte da árvore pelo fato da possibilidade queda dos galhos da espécie devido a uma poda má conduzida.

Diante do exposto, o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISAMAM, após vistoria e respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, **AUTORIZA o corte de 01 (uma) árvore da espécie LEUCENA (Nome científico: *Leucaena leucocephala*), localizada na Rua C, no Bairro Santa Terezinha – São Gotardo/MG, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Gotardo, para manutenção, segurança e conservação do local.**

Convém ressaltar que:

- Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de São Gotardo não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e calçadas.



SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO GOTARDO

Este parecer técnico tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de impressão deste documento.

São Gotardo/MG, 19 de maio de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

SISMAM

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1: Imagem da espécie a ser retirada.



Fonte: SISMAM. Registro em 18/05/2022.